

PORTARIA COREN-PE Nº 0745/2022

Designa o Controlador Geral, a Chefe do Departamento Financeiro, A Administradora Geral, o Chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade, a Chefe do Setor de Compras e Contratações e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compor comissão referente a normativa e fluxo para uso do Suprimento de Fundos para o Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Despacho nº 2707/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar a comissão para criar a normativa e fluxo para uso do Suprimento de Fundos para o Coren-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva - Coordenador;

Ediluci Cristiane Silva Santos - membro;

Adilma Ferreira Verônica - membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Gardênia da Silva – membro;

Lucas Aldeneto da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária